

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **FABIO MOTA DE JESUS SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.472.020/0001-93.**

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, do contrato primitivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	FORNECEDOR
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM GERAL COM TINTA LATEX ACRILICA/PVA/EPOXI/ESMALTE SINTETICO, ATÉ TRÊS DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E CORREÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS, COM APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA/PVA OU RESINA ACRILICA, LIMPEZA E LIXAMENTO DE SUPERFICIES NÃO PINTADAS (NÃO INCLUSO TINTA/MASSA/RESINA)	M2	2.296,35	10,64	24.433,16	FABIO MOTA DE JESUS SERVIÇOS - ME

Cláusula Segunda: Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de **R\$ 24.433,16** (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), onde passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 97.732,87** (noventa e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), para **R\$ 122.166,03** (cento e vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e três centavos), e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.16.00 – Fonte 1.500.000 – Obras – Dpto Serviços Urbanos.

12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.16.00 – Fonte 1.500.000 – Obras – Dpto de Transporte.

Cláusula Terceira: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses a contar de 17/09/2022 até 17/09/2023.

PARANAÍTA/MT, 13/07/2022.